



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000032

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 29 DE JUNHO DE 1994

Concede Diplomas de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

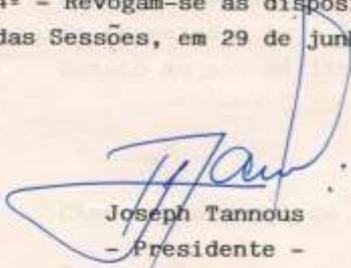
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. Ficam concedidos diplomas de Honra ao Mérito de Ituiutaba Aos Srs. Rui Cintra Melo e Ivan Cintra Melo.

Art. 2º - Far-se-ão as entregas dos diplomas concedidos no artigo anterior deste decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -